



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 1º de julho de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 035/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB.

Contratado: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Januário Bezerra de Araújo, S/N, casa/térreo, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB.

Objeto: Construção de uma escola com 6 salas, com laboratório e ginásio no município de Passagem - PB, conforme arrolado ao PROCESSO SEG-PRC-2025/00431.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

Valor Contratual global: R\$ 2.594.743,41 (dois milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

Ratificação em: 30/06/2026.

Rozângela Ferreira Silva – Prefeita.

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Resultado e convocação para assinatura de contrato da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 001/2026, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objetivo a construção de uma escola com 6 salas, com laboratório e ginásio no município de Passagem - PB, conforme arrolado ao PROCESSO SEG-PRC-2025/00431, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Januário Bezerra de Araújo, S/N, casa/térreo, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, com valor global de R\$ 2.594.743,41 (dois milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. A empresa deverá atualizar a documentação de habilitação que porventura estejam vencidas.

Passagem/PB, 30 de junho de 2026.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br